



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Ver. Paulo Martins

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
0049/2025 0205 / 2025

Modifica o Anexo 3.2, do Projeto de Lei Complementar nº 0049/2005, para excluir as poligonais descritas no parágrafo único do artigo 1º da classificação de Zona de Uso Sustentável (ZUS 1); e, na sequência, modifica o Anexo 3.2, para incluí-las na como Zona de Uso Sustentável (ZUS 2), conforme as mesmas poligonais georreferenciadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 3.2 do Projeto de Lei Complementar nº 0049/2025, para excluir da classificação de Zona de Uso Sustentável (ZUS 1) a área integrante nas poligonais delimitadas pelas descrições georreferenciadas constantes neste artigo, mantendo-se inalteradas as demais delimitações previstas no referido Anexo, conforme a seguir.

I - A poligonal é delimitada por vértices em Coordenadas UTM, Zona 24S, Datum SIRGAS 2000. O perímetro inicia-se no V1, coordenadas E 558755,721 m e N 9579684,829 m, na Rua Naudélia Monte. Segue por esta no sentido Leste, compreendendo V2, coordenadas E 558945,716 m e N 9579699,623 m, V3 coordenadas E 559173,089 m e N 9579712,801 m, V4 coordenadas E 559192,444 m e N 9579713,923 m, V5 coordenadas E 559230,737 m e N 9579716,207 m, V6 coordenadas E 559230,902 m e N 9579714,092 m, V7 coordenadas E 559319,630 m e N 9579722,064 m, V8 coordenadas E 559322,122 m e N 9579722,352 m, até encontrar o V9, coordenadas E 559322,766 m e N 9579717,267 m. Segue no sentido Sul, na Rua Olyntho Arruda, compreendendo o V10 coordenadas E 559324,070 m e N 9579706,971 m, V11 coordenadas E 559325,296 m e N 9579694,902 m, V12 coordenadas E 559328,480 m e N 9579663,580 m, V13 coordenadas E 559329,268 m e N 9579655,835 m, V14 coordenadas E 559331,180 m e N 9579633,372 m, até encontrar o V15, coordenadas E 559335,004 m e N 9579588,445 m. Segue no sentido Oeste, compreendendo o V16 coordenadas E 559298,569 m e N 9579586,213 m, V17 coordenadas E 559295,985 m e N 9579586,058 m, V18 coordenadas E 559295,581 m e N 9579586,040 m, V19 coordenadas E 559294,945 m e N 9579586,032 m, V20 coordenadas E 559294,300 m e N 9579586,044 m, V21 coordenadas E 559293,917 m e N 9579586,063 m, V22 coordenadas E 559293,661 m e N 9579586,076 m, V23 coordenadas E 559293,023 m e N 9579586,129 m, V24 coordenadas E 559292,387 m e N 9579586,203 m, V25 coordenadas E 559291,124 m e N 9579586,410 m, V26 coordenadas E 559289,877 m e N 9579586,698 m, V27 coordenadas E 559261,889 m e N 9579594,111 m, V28 coordenadas E 559261,270 m e N 9579594,286 m, V29 coordenadas E 559260,658 m e N 9579594,480 m, V30 coordenadas E 559260,053 m e N 9579594,693 m, V31 coordenadas E 559259,454

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PDT
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 37 – Luciano Cavalcante
Telefone: (85) 3444 – 8365 | E-mail: ver.paulomartins@gmail.com
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Ver. Paulo Martins

m e N 9579594,926 m, V32 coordenadas E 559258,863 m e N 9579595,179 m, V33 coordenadas E 559257,708 m e N 9579595,739 m, V34 coordenadas E 559238,762 m e N 9579605,692 m, V35 coordenadas E 559220,677 m e N 9579615,193 m, V36 coordenadas E 559220,058 m e N 9579615,504 m, V37 coordenadas E 559219,429 m e N 9579615,794 m, V38 coordenadas E 559218,790 m e N 9579616,062 m, V39 coordenadas E 559218,142 m e N 9579616,308 m, V40 coordenadas E 559217,486 m e N 9579616,531 m, V41 coordenadas E 559216,822 m e N 9579616,731 m, V42 coordenadas E 559216,152 m e N 9579616,908 m, V43 coordenadas E 559215,477 m e N 9579617,062 m, V44 coordenadas E 559214,796 m e N 9579617,193 m, V45 coordenadas E 559214,111 m e N 9579617,299 m, V46 coordenadas E 559213,423 m e N 9579617,382 m, V47 coordenadas E 559212,041 m e N 9579617,476 m, V48 coordenadas E 559211,348 m e N 9579617,487 m, V49 coordenadas E 559210,482 m e N 9579617,465 m, V50 coordenadas E 559209,273 m e N 9579617,376 m, V51 coordenadas E 559207,901 m e N 9579617,183 m, V52 coordenadas E 559206,545 m e N 9579616,895 m, V53 coordenadas E 559203,827 m e N 9579616,219 m, V54 coordenadas E 559183,972 m e N 9579611,277 m, V55 coordenadas E 559183,356 m e N 9579611,134 m, V56 coordenadas E 559182,736 m e N 9579611,011 m, V57 coordenadas E 559182,211 m e N 9579610,923 m, V58 coordenadas E 559181,486 m e N 9579610,823 m, V59 coordenadas E 559180,857 m e N 9579610,759 m, V60 coordenadas E 559179,643 m e N 9579610,692 m, V61 coordenadas E 559136,040 m e N 9579609,705 m, V62 coordenadas E 559135,059 m e N 9579609,655 m, V63 coordenadas E 559134,706 m e N 9579609,630 m, V64 coordenadas E 559134,041 m e N 9579609,559 m, V65 coordenadas E 559133,681 m e N 9579609,508 m, V66 coordenadas E 559133,380 m e N 9579609,466 m, V67 coordenadas E 559132,722 m e N 9579609,351 m, V68 coordenadas E 559091,879 m e N 9579601,511 m, V69 coordenadas E 559090,501 m e N 9579601,296 m, V70 coordenadas E 559089,807 m e N 9579601,225 m, V71 coordenadas E 559089,458 m e N 9579601,201 m, V72 coordenadas E 559088,878 m e N 9579601,170 m, V73 coordenadas E 559088,218 m e N 9579601,155 m, V74 coordenadas E 559087,265 m e N 9579601,173 m, V75 coordenadas E 559086,322 m e N 9579601,232 m, V76 coordenadas E 559084,938 m e N 9579601,405 m, V77 coordenadas E 559049,989 m e N 9579607,017 m, V78 coordenadas E 559032,515 m e N 9579609,823 m, V79 coordenadas E 558969,917 m e N 9579627,548 m, V80 coordenadas E 558954,811 m e N 9579632,896 m, V81 coordenadas E 558950,011 m e N 9579634,596 m, V82 coordenadas E 558949,356 m e N 9579634,841 m, V83 coordenadas E 558948,871 m e N 9579635,042 m, V84 coordenadas E 558948,074 m e N 9579635,398 m, V85 coordenadas E 558947,448 m e N 9579635,710 m, V86 coordenadas E 558946,593 m e N 9579636,186 m, V87 coordenadas E 558946,231 m e N 9579636,399 m, V88 coordenadas E 558945,642 m e N 9579636,775 m, V89 coordenadas E 558945,066 m e N 9579637,171 m, V90 coordenadas E 558944,879 m e N 9579637,309 m, V91 coordenadas E 558944,504 m e N 9579637,587 m, V92 coordenadas E 558944,017 m e N 9579637,975 m, V93 coordenadas E 558943,426 m e N 9579638,476 m, V94 coordenadas E 558942,911 m e N 9579638,949 m, V95 coordenadas E 558942,412 m e N 9579639,439 m, V96 coordenadas E 558941,701 m e N 9579640,207 m, V97

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PDT
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 37 – Luciano Cavalcante
Telefone: (85) 3444 – 8365 | E-mail: ver.paulomartins@gmail.com
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Ver. Paulo Martins

coordenadas E 558941,024 m e N 9579641,010 m, V98 coordenadas E 558940,001 m e N 9579642,426 m, V99 coordenadas E 558939,214 m e N 9579643,720 m, V100 coordenadas E 558938,677 m e N 9579644,754 m, V101 coordenadas E 558936,932 m e N 9579648,575 m, V102 coordenadas E 558932,935 m e N 9579657,371 m, V103 coordenadas E 558927,392 m e N 9579669,567 m, V104 coordenadas E 558926,795 m e N 9579670,771 m, V105 coordenadas E 558926,467 m e N 9579671,358 m, V106 coordenadas E 558925,752 m e N 9579672,496 m, V107 coordenadas E 558924,962 m e N 9579673,583 m, V108 coordenadas E 558923,872 m e N 9579674,863 m, V109 coordenadas E 558923,171 m e N 9579675,588 m, V110 coordenadas E 558922,235 m e N 9579676,446 m, V111 coordenadas E 558921,661 m e N 9579676,923 m, V112 coordenadas E 558921,129 m e N 9579677,334 m, V113 coordenadas E 558920,583 m e N 9579677,726 m, V114 coordenadas E 558920,024 m e N 9579678,100 m, V115 coordenadas E 558919,259 m e N 9579678,566 m, V116 coordenadas E 558918,779 m e N 9579678,839 m, V117 coordenadas E 558918,277 m e N 9579679,106 m, V118 coordenadas E 558917,060 m e N 9579679,676 m, V119 coordenadas E 558915,669 m e N 9579680,272 m, V120 coordenadas E 558897,663 m e N 9579687,985 m, V121 coordenadas E 558850,018 m e N 9579683,830 m, V122 coordenadas E 558840,630 m e N 9579661,353 m, V123 coordenadas E 558840,351 m e N 9579660,715 m, V124 coordenadas E 558840,049 m e N 9579660,086 m, V125 coordenadas E 558839,725 m e N 9579659,469 m, V126 coordenadas E 558839,380 m e N 9579658,863 m, V127 coordenadas E 558839,015 m e N 9579658,270 m, V128 coordenadas E 558838,822 m e N 9579657,980 m, V129 coordenadas E 558838,629 m e N 9579657,690 m, V130 coordenadas E 558838,222 m e N 9579657,124 m, V131 coordenadas E 558837,797 m e N 9579656,572 m, V132 coordenadas E 558837,352 m e N 9579656,035 m, V133 coordenadas E 558836,889 m e N 9579655,514 m, V134 coordenadas E 558836,408 m e N 9579655,010 m, V135 coordenadas E 558835,910 m e N 9579654,523 m, V136 coordenadas E 558835,395 m e N 9579654,053 m, V137 coordenadas E 558834,864 m e N 9579653,601 m, V138 coordenadas E 558834,318 m e N 9579653,169 m, V139 coordenadas E 558833,182 m e N 9579652,362 m, V140 coordenadas E 558831,992 m e N 9579651,636 m, V141 coordenadas E 558814,902 m e N 9579642,007 m, V142 coordenadas E 558794,791 m e N 9579627,399 m, V143 coordenadas E 558794,414 m e N 9579627,116 m, V144 coordenadas E 558793,879 m e N 9579626,683 m, V145 coordenadas E 558793,358 m e N 9579626,232 m, V146 coordenadas E 558792,853 m e N 9579625,763 m, V147 coordenadas E 558792,177 m e N 9579625,077 m, V148 coordenadas E 558791,440 m e N 9579624,257 m, V149 coordenadas E 558791,005 m e N 9579623,723 m, V150 coordenadas E 558790,588 m e N 9579623,175 m, V151 coordenadas E 558790,190 m e N 9579622,612 m, V152 coordenadas E 558789,812 m e N 9579622,037 m, V153 coordenadas E 558775,233 m e N 9579597,147 m, V154 coordenadas E 558767,685 m e N 9579583,876 m, V155 coordenadas E 558764,212 m e N 9579577,772 m, V156 coordenadas E 558763,865 m e N 9579577,184 m, V157 coordenadas E 558763,497 m e N 9579576,608 m, V158 coordenadas E 558763,110 m e N 9579576,045

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PDT
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 37 – Luciano Cavalcante
Telefone: (85) 3444 – 8365 | E-mail: ver.paulomartins@gmail.com
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Ver. Paulo Martins

m. Segue no sentido Norte, até encontrar o V1 (ponto inicial), coordenadas E 558755,721 m e N 9579684,829 m, totalizando uma área de 4,66 há;

II - A poligonal é delimitada por vértices em Coordenadas UTM, Zona 24S, Datum SIRGAS 2000. O perímetro inicia-se no V1, coordenadas E 558.783,791 m e N 9.579.402,428 m, na Rua Presidente Arthur Bernardes. Segue no sentido Sudeste/Sul, compreendendo o V2 coordenadas E 558.823,685 m e N 9.579.405,904 m, V3 coordenadas E 558.825,540 m e N 9.579.405,976 m, V4 coordenadas E 558.827,721 m e N 9.579.405,845 m, V5 coordenadas E 558.829,899 m e N 9.579.405,471 m, V6 coordenadas E 558.831,958 m e N 9.579.404,880 m, V7 coordenadas E 558.833,837 m e N 9.579.404,122 m, V8 coordenadas E 558.835,378 m e N 9.579.403,321 m, V9 coordenadas E 558.836,122 m e N 9.579.402,873 m, V10 coordenadas E 558.850,166 m e N 9.579.393,809 m, V11 coordenadas E 558.851,244 m e N 9.579.393,160 m, V12 coordenadas E 558.852,361 m e N 9.579.392,580 m, V13 coordenadas E 558.853,807 m e N 9.579.391,958 m, V14 coordenadas E 558.875,564 m e N 9.579.383,936 m, V15 coordenadas E 558.877,485 m e N 9.579.383,336 m, V16 coordenadas E 558.878,592 m e N 9.579.383,087 m, V17 coordenadas E 558.879,848 m e N 9.579.382,880 m, V18 coordenadas E 558.881,200 m e N 9.579.382,747 m, V19 coordenadas E 558.882,801 m e N 9.579.382,706 m, V20 coordenadas E 558.884,809 m e N 9.579.382,840 m, V21 coordenadas E 558.886,163 m e N 9.579.383,046 m, V22 coordenadas E 558.887,447 m e N 9.579.383,330 m, V23 coordenadas E 558.918,070 m e N 9.579.391,184 m, V24 coordenadas E 558.918,732 m e N 9.579.391,342 m, V25 coordenadas E 558.919,398 m e N 9.579.391,477 m, V26 coordenadas E 558.919,639 m e N 9.579.391,517 m, V27 coordenadas E 558.920,070 m e N 9.579.391,589 m, V28 coordenadas E 558.920,744 m e N 9.579.391,679 m, V29 coordenadas E 558.921,252 m e N 9.579.391,729 m, V30 coordenadas E 558.921,421 m e N 9.579.391,745 m, V31 coordenadas E 558.921,755 m e N 9.579.391,767 m, V32 coordenadas E 558.921,974 m e N 9.579.391,488 m, V33 coordenadas E 558.926,531 m e N 9.579.386,835 m, V34 coordenadas E 558.928,347 m e N 9.579.385,345 m, V35 coordenadas E 558.938,898 m e N 9.579.379,761 m, V36 coordenadas E 558.939,928 m e N 9.579.379,458 m, V37 coordenadas E 558.953,095 m e N 9.579.378,604 m, V38 coordenadas E 558.953,981 m e N 9.579.378,745 m, V39 coordenadas E 558.964,758 m e N 9.579.382,670 m, V40 coordenadas E 558.973,273 m e N 9.579.390,352 m, V41 coordenadas E 558.974,199 m e N 9.579.391,584 m, V42 coordenadas E 558.974,921 m e N 9.579.392,981 m, V43 coordenadas E 558.975,553 m e N 9.579.393,038 m, V44 coordenadas E 558.976,231 m e N 9.579.393,076 m, V45 coordenadas E 558.976,909 m e N 9.579.393,091 m, V46 coordenadas E 558.978,040 m e N 9.579.393,061 m, V47 coordenadas E 558.978,943 m e N 9.579.392,997 m, V48 coordenadas E 558.979,618 m e N 9.579.392,920 m, V49 coordenadas E 558.980,289 m e N 9.579.392,820 m, V50 coordenadas E 558.980,957 m e N 9.579.392,697 m, V51 coordenadas E 558.981,620 m e N 9.579.392,551 m, V52 coordenadas E 558.982,278 m e N 9.579.392,384 m, V53 coordenadas E 558.982,538 m e N 9.579.392,308 m, V54 coordenadas E 558.982,930 m e

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PDT
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 37 – Luciano Cavalcante
Telefone: (85) 3444 – 8365 | E-mail: ver.paulomartins@gmail.com
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Ver. Paulo Martins

N 9.579.392,194 m, V55 coordenadas E 558.983,574 m e N 9.579.391,981 m, V56 coordenadas E 558.984,212 m e N 9.579.391,748 m, V57 coordenadas E 558.984,841 m e N 9.579.391,492 m, V58 coordenadas E 558.986,071 m e N 9.579.390,918 m, V59 coordenadas E 558.987,260 m e N 9.579.390,262 m, V60 coordenadas E 558.988,677 m e N 9.579.389,329 m, V61 coordenadas E 558.989,490 m e N 9.579.388,716 m, V62 coordenadas E 558.990,521 m e N 9.579.387,833 m, V63 coordenadas E 558.991,123 m e N 9.579.387,256 m, V64 coordenadas E 558.991,720 m e N 9.579.386,633 m, V65 coordenadas E 558.992,392 m e N 9.579.385,868 m, V66 coordenadas E 558.992,817 m e N 9.579.385,339 m, V67 coordenadas E 558.998,877 m e N 9.579.377,594 m, V68 coordenadas E 559.001,377 m e N 9.579.375,233 m, V69 coordenadas E 559.005,165 m e N 9.579.372,867 m, V70 coordenadas E 559.019,526 m e N 9.579.366,843 m, V71 coordenadas E 559.036,526 m e N 9.579.360,685 m, V72 coordenadas E 559.037,715 m e N 9.579.360,289 m, V73 coordenadas E 559.041,095 m e N 9.579.357,944 m, V74 coordenadas E 559.051,079 m e N 9.579.353,782 m, V75 coordenadas E 559.053,347 m e N 9.579.353,290 m, V76 coordenadas E 559.060,257 m e N 9.579.352,613 m, V77 coordenadas E 559.061,349 m e N 9.579.352,633 m, V78 coordenadas E 559.069,443 m e N 9.579.353,900 m, V79 coordenadas E 559.069,890 m e N 9.579.354,034 m, V80 coordenadas E 559.075,388 m e N 9.579.354,076 m, V81 coordenadas E 559.080,949 m e N 9.579.354,331 m, V82 coordenadas E 559.088,966 m e N 9.579.354,699 m, V83 coordenadas E 559.090,301 m e N 9.579.354,716 m, V84 coordenadas E 559.091,966 m e N 9.579.354,609 m, V85 coordenadas E 559.093,086 m e N 9.579.354,460 m, V86 coordenadas E 559.094,376 m e N 9.579.354,207 m, V87 coordenadas E 559.094,920 m e N 9.579.354,076 m, V88 coordenadas E 559.095,563 m e N 9.579.353,897 m, V89 coordenadas E 559.096,830 m e N 9.579.353,475 m, V90 coordenadas E 559.098,066 m e N 9.579.352,970 m, V91 coordenadas E 559.116,170 m e N 9.579.344,852 m, V92 coordenadas E 559.118,752 m e N 9.579.343,456 m, V93 coordenadas E 559.120,305 m e N 9.579.342,360 m, V94 coordenadas E 559.121,364 m e N 9.579.341,472 m, V95 coordenadas E 559.122,831 m e N 9.579.340,007 m, V96 coordenadas E 559.124,139 m e N 9.579.338,399 m, V97 coordenadas E 559.144,896 m e N 9.579.307,835 m, V98 coordenadas E 559.151,537 m e N 9.579.303,881 m, V99 coordenadas E 559.158,040 m e N 9.579.299,703 m, V100 coordenadas E 559.167,496 m e N 9.579.292,998 m, V101 coordenadas E 559.170,597 m e N 9.579.290,692 m, V102 coordenadas E 559.176,637 m e N 9.579.285,869 m, V103 coordenadas E 559.182,509 m e N 9.579.280,843 m, V104 coordenadas E 559.193,719 m e N 9.579.270,202 m, V105 coordenadas E 559.199,045 m e N 9.579.264,601 m, V106 coordenadas E 559.204,175 m e N 9.579.258,820 m, V107 coordenadas E 559.213,829 m e N 9.579.246,750 m, V108 coordenadas E 559.219,295 m e N 9.579.239,046 m, V109 coordenadas E 559.226,707 m e N 9.579.227,479 m, V110 coordenadas E 559.228,724 m e N 9.579.223,241 m, V111 coordenadas E 559.230,459 m e N 9.579.208,755 m, V112 coordenadas E 559.231,364 m e N 9.579.202,961 m, V113 coordenadas E 559.232,089 m e N 9.579.199,425 m, V114 coordenadas E 559.232,657 m e N 9.579.191,121 m, V115 coordenadas E 559.232,746 m e N 9.579.178,591 m, V116

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PDT
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 37 – Luciano Cavalcante
Telefone: (85) 3444 – 8365 | E-mail: ver.paulomartins@gmail.com
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

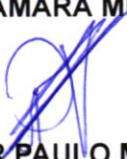
Gabinete do Ver. Paulo Martins

coordenadas E 559.232,788 m e N 9.579.162,195 m, V117 coordenadas E 559.232,975 m e N 9.579.148,585 m, V118 coordenadas E 559.232,775 m e N 9.579.146,938 m, V119 coordenadas E 559.231,536 m e N 9.579.144,270 m, V120 coordenadas E 559.230,448 m e N 9.579.141,531 m, V121 coordenadas E 559.229,505 m e N 9.579.138,381 m, V122 coordenadas E 559.228,738 m e N 9.579.134,397 m, V123 coordenadas E 559.228,333 m e N 9.579.131,660 m, V124 coordenadas E 559.227,942 m e N 9.579.128,321 m, V125 coordenadas E 559.227,791 m e N 9.579.126,385 m, V126 coordenadas E 559.227,749 m e N 9.579.125,401 m, V127 coordenadas E 559.227,741 m e N 9.579.124,256 m, V128 coordenadas E 559.227,819 m e N 9.579.122,384 m, V129 coordenadas E 559.227,964 m e N 9.579.121,067 m, V130 coordenadas E 559.228,097 m e N 9.579.120,216 m, V131 coordenadas E 559.228,237 m e N 9.579.119,501 m, V132 coordenadas E 559.228,491 m e N 9.579.118,389 m, V133 coordenadas E 559.228,780 m e N 9.579.117,284 m, V134 coordenadas E 559.229,274 m e N 9.579.107,959 m, até encontrar o V135, coordenadas E 559.229,379 m e N 9.579.089,327 m. Segue no sentido Oeste, na Avenida Maestro Lisboa, compreendendo o V136 coordenadas E 559.181,807 m e N 9.579.091,612 m, V137 coordenadas E 559.178,360 m e N 9.579.091,709 m, V138 coordenadas E 558.987,542 m e N 9.579.084,486 m, V139 coordenadas E 558.924,919 m e N 9.579.090,190 m, V140 coordenadas E 558.907,494 m e N 9.579.092,386 m, V141 coordenadas E 558.811,507 m e N 9.579.104,482 m, até encontrar o V142, coordenadas E 558.803,465 m e N 9.579.105,435 m. Segue no sentido Norte, até encontrar o V1 (ponto inicial), coordenadas E 558.783,791 m e N 9.579.402,428 m, totalizando uma área de 11,51 ha.

Art. 2º Fica alterado o Anexo 3.2 do Projeto de Lei Complementar nº 0049/2025, para classificar como Zona de Uso Sustentável (ZUS 2) as áreas integrantes nas poligonais delimitadas pelas descrições georreferenciadas constantes no artigo 1º, mantendo-se inalteradas as demais delimitações previstas no referido Anexo.

Art. 3º Esta emenda, após aprovada, será incorporada ao texto do Projeto de Lei Complementar nº 0049/2025.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2025.


VEREADOR PAULO MARTINS

PDT

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PDT
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 37 – Luciano Cavalcante
Telefone: (85) 3444 – 8365 | E-mail: ver.paulomartins@gmail.com
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Ver. Paulo Martins

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 0049/2025 tem por finalidade incluir na Zona de Uso Sustentável (ZUS 2) a área poligonal especificada, em consonância com os objetivos e diretrizes estabelecidos no próprio texto do Projeto de Lei.

Conforme art. 343, a Zona Ambiental de Uso Sustentável (ZUS), compreende porções do território municipal onde incidem Unidades de Conservação de Uso Sustentável e áreas de relevância ambiental com diversidade de formas de ocupação e infraestrutura instalada, exigindo práticas de uso, ocupação e parcelamento compatíveis com o uso sustentável dos recursos naturais.

A ZUS 1, nos termos dos art. 345 e 346, corresponde às Unidades de Conservação de Uso Sustentável municipal e estadual já instituídas e tem por objetivo incorporar ao zoneamento urbano as Unidades de Conservação de Uso Sustentável, visando reforçar as estratégias de conservação dos sistemas ambientais e dos sítios naturais.

A ZUS 2, por sua vez, nos termos do art. 350 e 351, corresponde às áreas ocupadas com infraestrutura instalada – corresponde às porções do território municipal de interesse ambiental que já se encontram ocupadas e dispõem de infraestrutura urbana implantada e tem como objetivo assegurar que o uso, a ocupação e os novos processos de parcelamento do solo ocorram de forma sustentável, condicionados à existência de infraestrutura urbana básica, com foco na conservação dos recursos naturais e na promoção da sustentabilidade socioambiental.

A área objeto da emenda está localizada em área de intervenção urbana, já possuindo uso misto(residencial + comércio leve). A mudança de subzona justifica-se pela busca de um melhor aproveitamento da infraestrutura existente, estímulo ao uso mais eficiente do solo, diversificação de funções urbanas, coerência com o entorno que já apresenta comércio e serviços.

A existência de áreas ocupadas com infraestrutura instalada, vazios urbanos e áreas abandonadas oferece **potencial de requalificação**, implantação de uso sustentável, espaços verdes, serviços, o que se alinha com os objetivos de ZUS.

Dessa forma, a inclusão da referida área como ZUS 2 está plenamente alinhada aos critérios e objetivos do Plano Diretor Participativo e Sustentável de Fortaleza, configurando medida de coerência técnica e urbanística que visa otimizar o uso da

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PDT
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 37 – Luciano Cavalcante
Telefone: (85) 3444 – 8365 | E-mail: ver.paulomartins@gmail.com
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Ver. Paulo Martins

infraestrutura existente, estimular a diversidade de usos e contribuir para o desenvolvimento equilibrado da cidade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____
DE _____ DE 2025.

VEREADOR PAULO MARTINS

PDT

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PDT
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 37 – Luciano Cavalcante
Telefone: (85) 3444 – 8365 | E-mail: ver.paulomartins@gmail.com
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460